



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua: Francisca Cecília Sousa, S/Nº - Bairro Planalto Horizonte - CEP 62.884-105 - Horizonte - CE - www.ifce.edu.br/horizonte

EDITAL Nº 31/2022 GAB-HOR/DG-HOR/HORIZONTE-IFCE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NOS CURSOS: PIANO/TECLADO (BÁSICO 1) E PIANO/TECLADO (BÁSICO 2)

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – IFCE, CAMPUS HORIZONTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, de **06 a 08 de dezembro de 2022**, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado dos Cursos de Extensão: **Piano/Teclado (Básico 1) e Piano/Teclado (Básico 2)**.

1. DAS FINALIDADES

1.1. A presente Chamada Pública tem por finalidade à oferta de vagas para os cursos de extensão, na modalidade presencial.

1.2. São objetivos do curso: Oportunizar aos participantes uma educação musical inicial e continuada de qualidade, através do aprendizado de um instrumento musical (piano/teclado), além de trabalhar o ensino de música por meio de teoria musical, atividades psicomotoras, solfejo, ritmo, leitura de partitura, e prática performática.

2. DA OFERTA DO CURSO

2.1 Serão ofertadas o **total de 21 vagas**, sendo:

2.1.1 Número de vagas para a comunidade externa: 15

2.1.2 Número de vagas para a comunidade interna: 06

2.2 As vagas ociosas poderão ser remanejadas entre os diferentes públicos.

2.3 As vagas serão distribuídas da seguinte forma:

2.3.1 Piano/Teclado (Básico 1)

Turma A: 07 vagas

Turma B: 07 vagas

2.3.2 Piano/Teclado (Básico 2)

Turma única: 07 vagas

3. DO PÚBLICO-ALVO

3.1. O Curso Piano/Teclado (Básico 1) será destinado a:

Público externo e interno ao IFCE *campus* Horizonte, jovens e adultos, com idade mínima de 14 anos, cursando, no mínimo o Ensino Fundamental. Com ou **sem qualquer conhecimento musical prévio**.

3.2. O Curso Piano/Teclado (Básico 2) será destinado a:

Público externo e interno ao IFCE *campus* Horizonte, jovens e adultos, com idade mínima de 14 anos, cursando, no mínimo o Ensino Fundamental, e que tenham **sido aprovados no Curso de Piano/Teclado Básico 1** desta instituição (oferecidos em 2019.2; 2022.1 e 2022.2), **OU** que **solicitem e sejam aprovados no Teste de Aptidão Musical** (de acordo com instruções do presente edital).

4. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

4.1. Cada candidato deverá efetivar sua inscrição através da entrega da ficha de matrícula (**Anexo I**) devidamente preenchida, nos **dias 06 a 08 de dezembro de 2022**, das 08:00h às 17:00h, juntamente com a documentação comprobatória, na Recepção do IFCE/*campus* Horizonte, no endereço: Rua Francisca Cecília Sousa, S/Nº, - Bairro Planalto Horizonte - CEP 62.884-105 - Horizonte - CE.

4.2. A documentação necessária para a inscrição deverá ser apresentada no ato da sua efetivação, sem prorrogação, em original e fotocópia que ficará retida no IFCE/ *campus* Horizonte.

4.2.1. São documentos exigidos para efetivação da inscrição:

Curso de Piano/Teclado (Básico 1):

- Documento de identificação com foto (original e fotocópia);
- CPF (original e fotocópia);
- Uma foto 3x4;
- Comprovante de endereço atualizado com CEP (original e fotocópia);
- Comprovante de escolaridade.

Curso de Piano/Teclado (Básico 2):

- Documento de identificação com foto (original e fotocópia);
- CPF (original e fotocópia);
- Uma foto 3x4;
- Comprovante de endereço atualizado com CEP (original e fotocópia);
- Comprovante de escolaridade.
- Preencher a Ficha de Inscrição (Anexo I deste edital), **solicitando o Teste de Aptidão Musical**, que acontecerá dia **09 de dezembro de 2022, entre 13h e 15h** (somente para quem vai fazer o teste para concorrer ao Básico 2).
- Certificado de conclusão do Curso **Piano/Teclado (Básico 1)**, ofertado IFCE (somente para quem já foi aprovado no Básico 1; não precisa fazer o teste de aptidão).

4.2.2. A comunidade interna está dispensada de apresentar a documentação acima, bastando preencher a ficha com seu nº de matrícula ou SIAPE.

4.3. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFCE/ *campus* Horizonte nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.4. O candidato menor de idade deverá ter a ficha de inscrição assinada pelo responsável.

4.5. Estando o candidato impedido de comparecer para efetuar sua inscrição, o mesmo poderá enviar um representante legal, munido dos documentos originais do candidato.

4.6. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada

Pública.

4.7. O IFCE/*campus* Horizonte não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade

4.8. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico: ifce.edu.br/horizonte e pelo e-mail: extensao.horizonte@ifce.edu.br.

5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1. A seleção consiste na classificação de candidatos à matrícula nos Cursos propostos e se dará da seguinte forma:

5.1.2. Curso Piano/Teclado (Básico 1):

5.1.2.1. O critério utilizado na seleção dos candidatos será a **ordem de inscrição**, limitado ao número de vagas ofertadas. Portanto, **os candidatos NÃO precisam ter nenhum conhecimento musical prévio.**

5.1.3. Curso Piano/Teclado (Básico 2):

5.1.3.1. Os critérios utilizados na seleção dos candidatos serão:

1º - Alunos que tenham sido aprovados no Curso Piano/Teclado (Básico 1), ofertado pelo IFCE - Campus Horizonte (tanto no semestre de 2019.2 quanto nos dois semestres de 2022). Para estes, vai valer o critério de **ordem de inscrição.**

2º - Alunos que não tenham cursado o nível Básico 1, **mas que já sejam musicalizados**, ou seja, possuam conhecimentos prévios de teoria musical e de prática de piano/teclado. Para estes, vai valer o critério da **maior nota no Teste de Aptidão Musical.**

Ressalta-se que alunos que toquem apenas “de ouvido”, portanto sem conhecimentos de teoria musical, só poderão concorrer a uma vaga no nível Básico 1. Seguem informes referentes ao Teste de Aptidão Musical.

5.2. Teste de aptidão Musical

5.2.1. O Teste de aptidão Musical visa aferir conhecimentos relativos aos aspectos básicos da teoria musical e prática de piano/teclado, como:

- Pentagrama; Conceitos de som e silêncio; Propriedades do som (altura, intensidade, duração e timbre); Figuras musicais (semibreves, mínimas, semínimas e colcheias); Pausas das figuras musicais;

- Leitura simultânea nas claves do Sol e de Fá; Escalas de DóM e SolM em uma oitava: movimento contrário; Introdução aos acordes das tonalidades de DóM e SolM;

- O aluno deverá tocar, ao piano ou teclado, uma ou duas das peças/estudos do repertório para teclas que constam no **Anexo II deste edital**. O aluno também terá a opção de escolher tocar outra peça, desde que **traga a partitura** e esta tenha grau de dificuldade semelhante às do Anexo II.

5.3 Caso as vagas não sejam preenchidas ou exista **desistência no primeiro encontro (ausência sem justificativa legal)**, o IFCE/ *campus* Horizonte **convocará os suplentes**, por telefone ou correio eletrônico, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, considerando a distribuição das vagas definida no item 2.

5.4. A lista com os nomes dos candidatos selecionados será divulgada no **dia 12 de dezembro de 2022**, nos murais e página da internet do *campus* Horizonte.

5.5. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir à recepção ou setor equivalente do *campus* Horizonte.

5.6. Quanto aos candidatos não classificados, o IFCE responsabilizar-se-á pela guarda dos documentos apresentados durante a inscrição até a conclusão da matrícula dos aprovados, providenciando a incineração dos documentos, cuja devolução não tenha sido solicitada, até 30 (trinta) dias após as matrículas.

6. DAS MATRÍCULAS

6.1. Serão automaticamente matriculados os candidatos classificados dentro do limite das vagas e que tiveram suas inscrições deferidas no processo seletivo.

6.2. Os candidatos com inscrições deferidas, além das vagas disponíveis no presente edital, integrarão uma lista de espera cujos nomes, na ordem de inscrição, **serão convocados caso haja disponibilidade de vagas.**

6.3. O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer, sem justificativa aceita pela Coordenação do Curso, ao primeiro dia de aula e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

7. DO INÍCIO E DURAÇÃO DO CURSO

7.1. O curso possui carga horária de 60 horas para cada turma, com duração estimada de 20 semanas, durante o período de **25 de janeiro a 09 de junho de 2023.**

7.2. Os cursistas matriculados frequentarão as aulas no Laboratório de Música do IFCE *campus* Horizonte, nos seguintes dias e horários:

7.2.1. Curso Piano/Teclado (Básico 1):

Turma A - Matutino - nas terças-feiras, das 09:00h às 12:00h.

Turma B - Matutino - nas quartas-feiras, das 09:00h às 12:00h.

7.2.2. Curso Piano/Teclado (Básico 2):

Turno única - nas quartas-feiras, das 12:50h às 15:50h.

8. DOS INFORMES GERAIS DO CURSO

8.1. O curso é gratuito, sendo de responsabilidade do aluno o deslocamento até o local das aulas e a aquisição de material didático.

8.2. Durante o curso, será ministrado o seguinte **Conteúdo Programático:**

8.2.1. Curso Piano/Teclado (Básico 1):

- Conceitos de som e silêncio; Propriedades do som: altura, intensidade, duração e timbre; Figuras musicais (semibreves, mínimas, semínimas e colcheias); Pausas das figuras musicais; Claves de Sol e de Fá; pentagrama; nomes das notas musicais em cada clave etc.

- Exercícios e repertório para teclado em grupo; Postura e relaxamento corporal.

- Leitura simultânea nas claves do Sol e de Fá; Escalas de DóM e SolM em uma oitava: movimento contrário; Introdução aos acordes das tonalidades de DóM e SolM; Uma ou duas peças do repertório para teclas (as peças serão escolhidas de acordo com a facilidade e domínio técnico individual e do grupo).

8.2.2. Curso Piano/Teclado (Básico 2):

- REVISÃO DE CONCEITOS BÁSICOS DA TEORIA MUSICAL: Figuras musicais; Pausas das figuras musicais; Claves de Sol e de Fá; pentagrama; nomes das notas musicais em cada clave etc.; Postura e relaxamento corporal.

- História e origem do piano e teclado eletrônico; Contextualização do ensino do piano e teclado no Brasil.
- Aprimoramento da leitura simultânea nas claves do Sol e de Fá; Intervalos Musicais; Formação de Escalas Maiores e Menores.
- Escalas de DóM e SolM em duas oitavas: movimentos contrário e paralelo.
- Escalas de FaM, ReM, lám e mim em uma oitava.
- Introdução aos acordes das tonalidades mencionadas e suas inversões.
- Exercícios técnicos a serem escolhidos de acordo com o nível de cada aluno.
- Três peças do repertório para teclas (as peças serão escolhidas de acordo com a facilidade e domínio técnico individual e do grupo, MAS QUE CONTENHAM OS ELEMENTOS TEÓRICOS MENCIONADOS NESTE PROGRAMA).
- Realização/execução de arranjos para grupos de teclados.
- PRÁTICA DE PERFORMANCE PÚBLICA (o aluno precisa participar de PELO MENOS 1 recital público).

8.3. As aulas serão ministradas pela Professora do IFCE, Ma. Paula Figueiredo da Silva.

8.4. Para o recebimento do Certificado de participação no curso serão exigidos o percentual mínimo de frequência de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas dadas e, nas avaliações, o percentual mínimo 60% de aproveitamento.

8.4.1. Ao final do semestre será realizado um Recital de Encerramento, de participação obrigatória, pois, dada a importância da *Performance* pública no contexto da formação musical, o recital constituirá a maior parte da nota. No decorrer do semestre deverão ocorrer apresentações musicais em datas especiais previamente marcadas e de participação voluntária.

8.5. Ao término do curso, a **solicitação de emissão do certificado deverá ser feita pelo participante**, através de solicitação formal no sistema de protocolo da Coordenadoria de Controle Acadêmico (CCA), que terá um prazo de até 90 dias para a entrega do documento requerido

9. DO CALENDÁRIO

9.1. As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1.

Tabela 1 - Cronograma de atividades

Atividades	Datas
Publicação do edital	05 de dezembro de 2022
Período de inscrição	06 a 08 de dezembro de 2022
Teste de Aptidão Musical (só para Básico 2)	09 de dezembro de 2022
Divulgação dos candidatos classificados	12 de dezembro de 2022
Início das aulas	25 de janeiro de 2023
Previsão de término das aulas	09 de junho de 2023

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Ao *campus* Horizonte reserva-se o direito de não ofertar o curso caso não tenha atingido o número mínimo de vagas.

10.2. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenação do Curso, e aprovadas pela Direção Geral do *campus* Horizonte, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da sua realização, desde que não haja prejuízos à política de extensão do *campus* Horizonte.

10.3. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pela Coordenação de Pesquisa e Extensão ou setor equivalente, para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à Direção Geral do *campus* Horizonte.

10.4. Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Horizonte, 05 de dezembro de 2022

Márcio Régis Pinto Pompeu
Coordenador de Pesquisa e Extensão

Alanna Oliveira Pereira Carvalho
Diretor(a) Geral do Campus Horizonte substituto(a)



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Regis Pinto Pompeu, Coordenador(a) de Pesquisa e Extensão**, em 01/12/2022, às 14:39, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alanna Oliveira Pereira Carvalho, Diretor(a) Geral do Campus Horizonte substituto(a)**, em 01/12/2022, às 14:42, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4370368** e o código CRC **273152E7**.